



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 007/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 007/2024, de 27 de novembro de 2024, que regulamenta e disciplina a prática dos esportes de vela, o “KITSURF” e “WIING FOIL”, nas praias do município de Icapuí.

II – Análise.

Trata-se de projeto de autoria do Poder Executivo municipal, proposto no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, contendo Parecer Técnico Ambiental do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental.

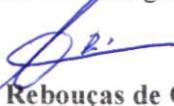
Sob o aspecto estritamente jurídico, inexistem óbices para prosseguimento de tramitação, visto que a proposição é realizada em atenção às disposições dos artigos 11, 12 e 13, do art. 44, inciso III, do art. 50, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município.

III – Voto

Em face do exposto, o Projeto de Lei nº 007/2024, de 27 de novembro de 2024, quanto todos seus aspectos constitucionais, voto pela admissão e aprovação, com fundamento no art. 50 do Regimento Interno dessa Casa legislativa.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 04 de dezembro de 2024.


Artur Bruno Rebouças de Oliveira

Presidente



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA ÀS 11 HORAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

No dia 04 de dezembro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Icapuí, no Estado do Ceará, às 11 horas, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social, sob a presidência do Vereador Cláudio Roberto de Carvalho, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 007/2024, de 27 de novembro de 2024, que regulamenta e disciplina a prática dos esportes de vela, o “KITSURF” e “WIING FOIL”, nas praias do município de Icapuí.

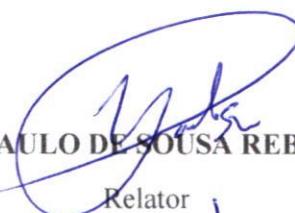
Nesta Ocasião, o Senhor Relator, Vereador João Paulo de Sousa Rebouças, explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação.

Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11 horas.

Plenário José Borges dos Reis, em 04 de dezembro de 2024.


ARTUR BRUNO REBOUÇAS DE OLIVEIRA

Presidente


JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS

Relator


EMERSON HUDEMBERK MEDEIROS DA COSTA

Membro